

O impacto das representações de gênero e da reforma trabalhista no trabalho das mulheres.

Rosângela Maria Pereira¹; Maria Cristina Alves Delgado de Ávila²

Resumo

Propõe-se neste artigo analisar os impactos das relações de gênero na inserção das mulheres no mercado de trabalho no Brasil, particularmente, com relação ao direito do trabalho. Analisar o trabalho feminino implica em considerar a persistência, ainda hoje, de uma divisão sexual do trabalho e suas implicações no mercado de trabalho e na qualificação da trabalhadora. Objetiva-se por meio da análise bibliográfica e documental destacar as mudanças nas relações de trabalho nas últimas décadas e os impactos sociais e econômicos desta nova relação. Por fim, destaca-se o cenário recente de mudanças nas legislações trabalhistas e suas consequências nas relações de trabalho das mulheres. A discussão é relevante, pois as representações de gênero ainda influenciam a entrada de homens e mulheres no mundo do trabalho, constituindo-se como fator fundamental da segmentação ocupacional, da divisão sexual do trabalho e da desigualdade na inserção das mulheres no mercado de trabalho, demandando a análise das mudanças ocorridas na legislação trabalhista e como as alterações introduzidas no direito do trabalho têm impactos nas relações de trabalho das mulheres.

Palavras-chave:

Gênero. Mulheres. Trabalho. Direito do trabalho.

¹ Doutora em Sociologia. Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ. Pesquisadora convidada do NUPED – Núcleo de pesquisa do curso de Direito. email: rosangela.pereira@ifrj.edu.br

² Mestre em Biodireito, Ética e Cidadania. Professora do Centro Universitário de Barra Mansa - UBM. Pesquisadora do NUPED – Núcleo de pesquisa do curso de Direito. email: cristina.delgado@uol.com.br